

## **JUSTIÇA ELEITORAL**

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): JULIANA MARTINS NAKAGAWA

Inscrição: **1514 4241 0205** Zona: 001 Seção: 3498

Município: 30198 - NAGOIA UF: ZZ

Data de nascimento: 15/09/1983 Domicílio desde: 22/02/2024

Filiação: - ERVITA MARTINS PARREIRA NAKAGAWA

- TAKESHI NAKAGAWA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO

Certidão emitida às 23:57 em 01/04/2024

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PVX+.JWJT.AP5W.NANX

# República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das PESSÕAS NATURAIS do 2.º Subdistrito - LIBERDADE -

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Rua Tamandaré, 1060 São Paulo — Capital Teletone: 278-4741

BEL JARBAS EMILIO DE MORAES

## NASCIMENTO N.º 65.404

CERTIFICO qu	e, à fls. 111 , do livro n.º	A-107 de Registro
de NASCIMENTO, foi	avrado hoje, o assento de Jul	IANA MARTINS NAKAGAWA
		6 10
nascid a aos quinze (15	de setembro (09	de mil novecentos
	às 17 horas e 00 minutos, no	
Hospital Beneficência P	rtuguesa .	
	, do sexo feminino	, de côr branca
filh a de TAKESHI NAKAC.		
natural do Japão		
e de Dona ERVITA NARTIN	PARREIRA NAKAGAWA	
natural de Minas Gerais,	casades no subdistrite Saude (L.B	-41. fls120 nº 12.041)
residentes à rua Pitang	veiras, 71 - Saude -Capital	
São avós paternos Satok		
e de Dona Seku Nakagawa		
e maternos Luiz Martins	arreira	
e Dona Conceição Dimas	de Matos	
Foi declarante o pai, RG	2.867.373 - DOPS/SP - autônomo	
e serviram de testemunhas	FÀBIAN FRANCHINI e RICARDO RAMBI	AS RG 8.272.811,- SP,
	Mario Grazini,30 - Saude	huisthu Livit - 2.8 Sun Hothuald   hus Tamandare 1.060 - São Paulo
	-012	Reconhece por sumethança a (s)
	. 2:	BNIA REGID DE MARCO
Observações:	ibarda D	Escrev its Antertrade
Religion	Eart	São Paulo 0 4 MAI 1991
0		Em tastemu ia de verdade
		JARBAS E DE MORAES - OFICIAL LAFRIE E MORAES - OF MAJOR SOLUTION OF MAJOR
O referido é vero	dade e dou fé.	on franchista and the second
São Paulo, (2.º Subdistrito) 23 de setembro (09) de 1983		
0 Football		
RECONHECER FIRMA	gistro Civil - LISERDADE	